



**Câmara Municipal de Coronel Murta
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 004 /2.023

EMENTA: Indica a viabilidade de Coleta seletiva de Lixo, nas Comunidades Rurais que pretenderem aderir o projeto.

Exmº. Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve, com assento nesta casa, vem na forma regimental, após ouvido o plenário, indicar, respeitosamente, ao Exmº. Sr. Prefeito municipal, para que este autorize a Secretaria de Obras e infra-estrutura deste município, providenciar a Coleta Seletiva de Lixo nas comunidades rurais que desejarem aderir o projeto, podendo ser feito um organograma de atendimento mensal ou bimestral, onde os moradores nesse período deverá deixar o lixo separado e em um local de fácil acesso para posterior coleta seletiva.

JUSTIFICATIVA

Os moradores de algumas comunidades rurais tem cobrado nessa casa de Leis esse serviço, uma vez que não tendo esse atendimento acabam lançando todo esse material no solo. Sendo essa ideia uma atitude simples pois será atendidas em prazos maiores não atrapalhando a coleta na cidade. Sem dúvidas nenhuma vai trazer diversos benefícios não só ambientais, mas também sociais, econômicos e educativos.

Plenário da Câmara Municipal de Coronel Murta, MG, aos 02 de Junho de 2.023.

Nésio Mário Jardim Viana
Vereador Autor

APROVADO em União discursão(ões)

Sala das Sessões 02 / 06 / 23

Presidente